



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO EDUARDO MORAES

* ALONSO FRUTUOSO PINHO - PRÓXIMO AOS Nº 319 E 338, 136, MARAVILHA, 38.401-851, UBERLÂNDIA - MG

eduardomoraes@camarauberlandia.mg.gov.br

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 8705/2021

Aprovado em: 05-04-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: __/__/__

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de sinalização vertical e horizontal de proibido parar e estacionar dos dois lados da via na

**RUA DAS PAINEIRAS, PANORAMA, 38.413-637, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:
ENTRE A RUA DALIAS E A RUA CALIANDRAS**

- JUSTIFICATIVA -

Moradores locais e o síndico do Prédio Residencial Novo Horizonte, nos procuraram solicitando ajuda com uma dificuldade que enfrentam. Eles relatam que motoristas de carretas e carros estacionam na via dos dois lados e em frente ao condomínio, causando vários transtornos, entre eles o estreitamento da via, ressalta-se que a via supramencionada é linha de ônibus, e com os carros parados não há visibilidade para entrada e saída dos veículos do condomínio ocasionando vários transtornos e aumentando o risco de acidentes inclusive para os pedestres. Ofício 883/2020

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 5 de abril de 2021



EDUARDO MORAES
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● EDUARDO MORAES

Nome	Quantidade
EDUARDO MORAES	1
Total	1